



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Estado do Rio de Janeiro

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 97/2022 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

|                             |   |                       |                          |
|-----------------------------|---|-----------------------|--------------------------|
| 03                          | Fundo Municipal de Saúde                            |                       |                          |
| 03.0101                     | Fundo Municipal de Saúde                            |                       |                          |
| Projeto/Atividade           | <b>1.XXX – CONSTRUÇÃO DA UBS NO BAIRRO DO CAPÃO</b> |                       |                          |
| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Natureza Despesa</b>                             | <b>Valor</b>          | <b>Fonte de Recursos</b> |
| 10.302.0162                 | 44905100  | R\$ 438.888,41        | 1704                     |
|                             | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 438.888,41</b> |                          |

|                             |  |                       |                          |
|-----------------------------|--|-----------------------|--------------------------|
| 02                          | Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios   |                       |                          |
| 02.0115                     | Secretaria Municipal do Lazer e do Esporte   |                       |                          |
| Projeto/Atividade           | <b>2.282- APOIO AO DESPORTO PROFISSIONAL</b> |                       |                          |
| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Natureza Despesa</b>                      | <b>Valor</b>          | <b>Fonte de Recursos</b> |
| 27.812.0041                 | 33504300                                     | R\$ 438.888,00        | 1704                     |
|                             | <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 438.888,00</b> |                          |

**TOTAL R\$ 877.776,41**

Art. 2º – Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

|                             |  |                       |                          |
|-----------------------------|--|-----------------------|--------------------------|
| 02                          | Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios     |                       |                          |
| 02.0108                     | Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação |                       |                          |
| Projeto/Atividade           | 9.996 - Reserva de Contigência                 |                       |                          |
| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Natureza Despesa</b>                        | <b>Valor</b>          | <b>Fonte de Recursos</b> |
| 99.999.9999                 | 77999900                                       | R\$ 877.776,81        | 1704                     |
|                             | <b>TOTAL</b>                                   | <b>R\$ 877.776,81</b> |                          |

**TOTAL R\$ 877.776,81**

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2022.